



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º Retificação da Portaria nº 925/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestores e Fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente;

CONSIDERANDO que é atribuição dos Gestores a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, além dos atos preparatórios à instrução processual e à formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção da Ata de Registro de Preços/Contrato, dentre outros;

CONSIDERANDO que é atribuição dos fiscais acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato com o objetivo de avaliar se a execução e a entrega do objeto estão nos moldes contratados, bem como se estão sendo mantidas as condições contratuais, inclusive quantos às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, de acordo com a natureza do objeto;

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO Contratos que necessitam de acompanhamento técnico especializado dependendo da natureza do objeto, cada espécie de ata registro de preço terá um fiscal que será um servidor designado pela secretaria, tendo em vista a peculiaridade de cada contratação;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, como gestores, fiscais e fiscais suplentes para Atas de Registro de Preços e Contratos a serem firmados entre o município e as empresas através de Processo Licitatório.

SECRETARIA DE SAÚDE			
GESTOR DO CONTRATO – Vilmarize Buffon Fraron – 2340-8			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Claudete Aparecida Fraron	620-6	Dulce Rambo de Siqueira	1308-7
Consuelo de F. C. Riesemberg	494-5	Danielli de Lara	2242-6
Daniele Aparecida Verdi	1367-3	Aline Carla Mafioletti	1699-0
Fabio Andreoli	1020-7	Daniela Maria Gaio	1341-7
Fabio Andreoli	1020-7	Daniele Aparecida Verdi	1367-3
Itatiana C. Dalla Costa	688-4	Jucielel Cristina de Quadros	2197-3
Jonilene Araujo Naiverth	1795-6	João Loezi Lourenço	602-4
Josevania Nesi	1531-4	Jucene Salete Schneider	355-0
Julimara M. Portes Zanotto	1530-6	Fabiane Grazielle Agulho	2260-8
Kristiana Giacomini	1583-5	Ilzamar Breda	339-3
Marcus E. Sperotto Dalmutt	1568-7	Adnilson Schambach	1797-2
Michel Andreola	2086-8	Itatiana C. Dalla Costa	688-4
Rafael Tasca	1073-6	Tarcila N. C. de Andrade	1072-8
Sandra Mara da Silva	2010-7	Grazziele Matte Dossena	1602-3
Tatiani Damiano Fausto	846-8	Michel Andreola	2086-8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
GESTOR DO CONTRATO – Edvaldo Correa de Andrade – 2119-7			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Carlos Antonio Ansiliero	1816-0	Jakeline Ap. S. Caldato	1536-4
Clecia Steilmann Weber	799-0	Neide Marinez Caldato	1821-0
Renato Capeli Demartini	1580-1	Clécia Steilmann Weber	799-0
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO			
GESTOR DO CONTRATO – Geris Andrei Spadari – 717-1			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Carlos Antonio Ansiliero	1816-0	Jakeline Ap. S. Caldato	1536-4
SECRETARIA DE FINANÇAS			
GESTOR DO CONTRATO – Luciani Monteiro Cenci – 1985-3			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Nara Lucia Bonasina Scabeni	790-7	Adrianes Perera	1658-6
Joseane de Souza	1595-0	Adrianes Perera	1658-6
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

GESTOR DO CONTRATO - Francione Maicon Prush – 2232-7			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL	MATRÍCULA
Ana Carolina Moreira Miola	1867-3	Rafael Xavier Ferrarini	1596-8
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
GESTOR DO CONTRATO – Gislaine Tania Galeazzi – 2108-0			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcia Rejane Niendieker	1305-3	Jorcélio Farias	2107-2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			
GESTOR DO CONTRATO – Fernando Roberto Colla			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Karin Cristina Pontel Gnoatto	2097-5	Francinele Dalmolim	1087-7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
GESTOR DO CONTRATO – Geraldo Olivo – 1986-1			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Dyonatan de Cesaro	2189-0	Amarildo M. Dalle Tese	1998-6
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
GESTOR DO CONTRATO – Idevaldo Peretti – 2185-8			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Claudiomiro Cenci	814-5	Cristiane A. Salomão	1819-4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
GESTOR DO CONTRATO – Édina Accorsi – 1953-7			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Cristiane Angela Verdi	693-3 2206-2	Fabiani Nichelle Rossatto	1582-7
Giseli Savio	679-3 2284-8	Margarete Fatima Spigosso	1190-8
DEPARTAMENTO DE CULTURA			
GESTOR DO CONTRATO – Gracielli Demartini – 2307-8			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Fabiane Riedi Rossi	1668-5	Enedir Cristina Tomazzi Bochio	291-5
Sandra Kichoff	775-0	Roseli Ap. Scolari Lorenzi	407-8
DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
GESTOR DO CONTRATO – Fernando Misturini – 1988-7			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Rafaela Morandi	823-6	Nereu Hengen	735-3
Luis Eduardo Berlanda Andolhe	1932-4	Fabiane Riedi Rossi	1668-5
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE EDUCAÇÃO			
GESTOR DO CONTRATO – Fernanda Patel – 2012-3			
Silvia Aparecida kopik Cattaneo	129-30 183-68	Elisangela Tavares da Silva Pizzolatto	684-2
Sandra Kichoff	775-0	Nani Caroline Leria da Silva	1789-0
Ventura de Souza Ramos	1261-7	Roseli Aparecida Scolari Lorenzi	407-8
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA			
GSSTOR DO CONTRATO - Fabiana Cristina Brum de Carli - 1831-8 - 2284-4			
Fernanda Richetti	1249-3 1490-2	Edielke Maisa Pessetti	1666-0
EneDir Cristina Tomazzi Bochio	291-5	Bruneli Balico Pan	1806-1
Kelli Casagrande	1654-4 2212-0	Rafaela Morandi	823-6
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
GESTOR DO CONTRATO – Nani Caroline Leria da Silva – 1789-0			
Danieli Tavares Pigosso	1370-6	Fernanda Patel	2012-3
Ivana Lucia Hartmann Balansin	1823-5	Rosane Maria Lucca Secco	1178-4 1491-0
Valquiria Siqueira	1847-5	Elania Aparecida Dezengrini	1145-0 1486-1

PROCURADORIA MUNICIPAL			
GESTOR DO CONTRATO – Fabio Luiz Santin de Albuquerque			
FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Cristiani Scariot Rosa da Cruz	1553-8	Alana Patrícia Locatelli	2167-6
Elaine Cristina Gambeta	1790-6	Thiago Voracoski Santos	1861-5

Art. 2º. DESIGNAR os servidores efetivos no cargo de Engenheiro Civil no Município de Chopinzinho para atuarem como fiscais e suplentes de Contratos/Atas da Divisão de Planejamento e Projetos, conforme indicação apontada em solicitação de Processo Licitatório pertinentes à referida Divisão, tendo como Gestor de todos os Contratos/Atas, o Secretário de Administração, Senhor Edvaldo Correa de Andrade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MAIO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração